

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 006/2024, em favor da empresa FABIO DANTAS SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.740.802/0001-21, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos Artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de licitação é realizada nos termos do artigo Artigo 74, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio do Antônio–BA, 17 de maio de 2024.

**GERSON DE SOUZA RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**